

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/08/10

ATA N.º 18/26

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano e João António Cordeiro Curado e Silva. A Senhora Vereadora Luísa Maria Silva Gonçalves esteve ausente por motivos devidamente justificados. O Senhor Vereador Luís Paulo Pereira Fernandes encontrou-se ausente no início da reunião, tendo dado entrada pelas catorze horas e trinta e seis minutos.

Estiveram, ainda, presentes quatro jornalistas, sete dirigentes e técnicos municipais, e um munícipe interveniente.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Sónia Custódio Gabriel.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às catorze horas e trinta e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 867/26) - Aprovação da Ata n.º 17/26

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 (ASS. 836/26) - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas correntes – Freguesia de Caranguejeira

Ponto 3 (ASS. 858/26) - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Bajouca – Substituição do telhado e reparação das salas de catequese no âmbito dos estragos provocados pela Tempestade Kristin

Ponto 4 (ASS. 860/26) - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias – Obras de reparação e recuperação do muro no adro da Igreja das Colmeias danificado pela Tempestade Kristin

C501603 Divisão de Controlo da Receita

Ponto 5 (ASS. 859/26) - Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin - Retificação do valor de donativos e substituição das respetivas declarações

C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso

Ponto 6 (ASS. 861/26) - Início do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento do Serviço Público de Transporte em Táxi do Município de Leiria

C501802 Divisão de Contratação Pública

Ponto 7 (ASS. 833/26) - Concurso Público Internacional n.º 60/2026/DICP - Aquisição de serviços de higiene e limpeza, incluindo fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, nas instalações do Município de Leiria - Esclarecimentos e retificação das peças procedimentais, nos termos do artigo 50.º do CCP. Ratificação de despacho

Ponto 8 (ASS. 838/26) - Contratação Excluída n.º 05/2026/DICP - Pagamento de consumo de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos em edifícios 2026/2027 - Aprovação da proposta de

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



adjudicação

Ponto 9 (ASS. 843/26) - Concurso Público n.º 59/2026/DICP - T - 04/2026 - Requalificação e ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorjão Henriques - Instalação de centro de diagnóstico integrado, Leiria - Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar

C50220201 Departamento de Economia e Habitação

Ponto 10 (ASS. 862/26) - Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas "start-up" – Ratificação de Despacho

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 11 (ASS. 855/26) - Listas de prédios devolutos das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, Nossa Senhora da Encarnação e Arrabalde D'Aquém – Ano fiscal de 2026 – Proposta de intenção de declaração – Procedimento interno

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 12 (ASS. 857/26) - Protocolo de instalação do Regimento de Artilharia n.º 4/Exército na Loja de Cidadão de Leiria

C501405 Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão

Ponto 13 (ASS. 829/26) - Anulação de guias de receita - VI/2023/7

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 14 (ASS. 842/26) - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 15 (ASS. 786/26) - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Unidos" para a execução de obras de reparação nas suas instalações culturais

Ponto 16 (ASS. 831/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva e cedência do Teatro Miguel Franco à Camerata de Cordas de Leiria - Associação Cultural

Ponto 17 (ASS. 832/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do TJLS à Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico

Ponto 18 (ASS. 834/26) - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à A.P.T.S - Associação de Profissionais de Tatuagem e Similares, no âmbito da 7.ª edição do Tattoo Artes Leiria

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 19 (ASS. 845/26) - T - 32/2023 - Construção da Unidade de Saúde da Barreira - Leiria - Trabalhos Complementares

Ponto 20 (ASS. 846/26) - T - 136/2021 - Construção da Unidade de Saúde de Santa Eufémia - UF. Santa Eufémia e Boa Vista – Leiria - Trabalhos Complementares

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 21 (ASS. 849/26) - PRO Leiria - Apoio ao Grupo Recreativo Amigos da Paz para a participação na "Final Four do Campeonato de Elite Futebol de Praia – Braga"

C502003 Núcleo de Juventude

Ponto 22 (ASS. 835/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria à Associação Juvenil Potencial Humano - AJPH

Ponto 23 (ASS. 839/26) - PRO Leiria 2026 – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria ao Agrupamento 1317 Parceiros

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto

**C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores**

Ponto 24 (ASS. 826/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio não financeiro à InPulsar - cedência gratuita de imóvel municipal para dinamização do projeto Redes na Quint@

Ponto 25 (ASS. 864/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à Fundação Santa Margarida do Arrabal para investimento - danos provocados pela tempestade Kristin

Ponto 26 (ASS. 865/26) - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à APPDA Leiria para investimento: aquisição e instalação de sistema de vídeo vigilância no CACI e Lar Residencial

C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas

Ponto 27 (ASS. 869/26) - Procedimento de hasta pública para atribuição de espaços do Mercado Municipal de Leiria - 2026

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 28 (ASS. 779/26) - Contrato n.º 261/2021 - Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP - Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município e dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria: Autorização para pagamento do valor respeitante à revisão extraordinária de preços (1.º trimestre 2026), decorrente da aplicação do regime excecional de revisão de preços – Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março

Ponto 29 (ASS. 853/26) - Contrato n.º 394/2025 relativo à aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos (RU) na freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, por modalidade porta-a-porta - Proposta de aplicação de penalidade contratual – Decisão final

Ponto 30 (ASS. 840/26) - Emissão de parecer no âmbito da Consulta Pública do Projeto de Avaliação de Impacte Ambiental da Concessão Mineira C-130 "Monte Redondo" – Ampliação da Área de Exploração

Ponto 31 (ASS. 848/26) - Parecer técnico sobre 4.º Ciclo PGRH: QSiGA da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)

Ponto 32 (ASS. 850/26) - Proposta de aprovação do Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR) do Núcleo Piscatório de Pedrógão

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 33 (ASS. 830/26) - Anulação de Documento de Receita - Parque de Campismo Praia do Pedrógão

○○○ **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO** ○○○

Intervenção do munícipe Avelino de Jesus

O **Senhor Avelino de Jesus** elencou uma série de questões que considera preocupantes em Leiria. Referiu que há ainda muitos terrenos por limpar, bem como um canavial e ervas junto às bermas na Rua Padre Miguel, que constituem perigo de incêndio. Discordou das lombas colocadas na estrada que leva à estação de comboio, pois não são adequadas ao trânsito de pesados, apresentando já danos. A seu ver, a solução passava por instalar lombas mais suaves ou até radares para moderar o excesso de velocidade. Apontou falhas na recolha do lixo e limpeza das ruas nos Marrazes, criticando a falta de civismo dos seus concidadãos na deposição dos resíduos decorrentes da tempestade Kristin, mencionando que permanece um volume considerável de lixo já há duas semanas num ponto perto da sua rua. Lamentou também que o

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



pavilhão na estação de comboio, que foi destruído pela tempestade, ainda continue por limpar. Em relação à chaga dos edifícios degradados, dando o exemplo do Hotel Lis no centro da cidade, urgiu que a Câmara Municipal tome uma postura mais firme com o aumento do IMI, por forma a forçar os proprietários a avançar com a sua recuperação, venda ou mesmo demolição. Defendeu a mesma ação para os terrenos passíveis de construção que estão ao abandono. A respeito da dinamização da cidade, destacou ainda a necessidade de um pavilhão de grande dimensão para a realização de exposições industriais, feiras e outros eventos, à semelhança de outros concelhos, afirmando que seria um investimento essencial para uma capital de distrito e que estaria pago em menos de cinco anos. Finalmente, defendeu que a circulação de trotinetes devia ser proibida, pois constitui um grande perigo nas estradas e não está a ser devidamente fiscalizada. Desta forma, criticou acirradamente a gestão do dinheiro público e o desempenho do atual executivo, reforçando que os autarcas devem visitar regularmente o território que governam para conhecer os problemas de perto. Comentou ainda que “o Senhor Presidente é uma excelente pessoa, mas como presidente de Câmara é uma nulidade”.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** frisou que o trabalho desenvolvido pelo executivo é um esforço de equipa, numa dimensão concelhia abrangente, mas assumiu as críticas dirigidas à sua pessoa e partilhou das preocupações levantadas. Infelizmente, as soluções não são assim tão simples. Segundo foi informado, a referida lomba já foi reparada no presente dia. Não descartou a possibilidade da adoção de radares em Leiria, mas isso só se justificaria em zonas prioritárias. Concordou que a deservagem é um problema difícil e dispendioso em termos de manutenção, devido à proibição de pesticidas e às alterações climáticas, que provocam um crescimento mais acelerado da vegetação.

Quanto ao aumento do IMI para prédios devolutos, que constitui o ponto 11 da presente agenda, tem-se verificado que essa política fiscal nem sempre é suficiente. Admitiu que se poderá considerar uma mais medida forte em casos extremos, como tomada de posse administrativa ou expropriação, mas que não é o hábito desta autarquia por respeito à propriedade privada. Igualmente, em termos da fiscalização e aplicação de coimas em terrenos que não são limpos e que afetam habitações contíguas, por vezes estas ações não são eficazes. Sublinhou que é sempre difícil fazer a gestão da coisa privada quando conflitua com os interesses de terceiros e, naturalmente, isto pode criar alguma revolta, mas tem de se cumprir a lei.

Quanto à proposta de um pavilhão multiusos, explicou que são equipamentos caros, cujos encargos não se limitam apenas à sua aquisição, mas a toda a logística associada à programação, bilheteira e manutenção, dando o exemplo do Teatro José Lúcio da Silva que, apesar do seu inegável contributo cultural, incorre sempre em alguns prejuízos. Admitiu ser uma necessidade que Leiria tem nessa área e que poderá fazer sentido caso haja financiamento futuro, mas que não se tem condições atualmente de o fazer.

Em relação à circulação de trotinetes, esclareceu que, ao contrário de outros municípios, Leiria nunca permitiu o funcionamento destes operadores, logo não se pode pôr fim a algo que nunca começou. Aliás, com o projeto Biclis optou-se por um sistema de atribuição de cada bicicleta a um indivíduo devidamente identificado, por três ou seis meses, pois permitiria um maior controlo sobre a utilização do equipamento. Reconheceu que esta questão tem gerado queixas, mas ninguém pode proibir o uso de trotinete em si; as pessoas têm de cumprir com as regras de trânsito, caso contrário, têm de ser multadas pela polícia. Por fim, agradeceu a intervenção do munícipe, destacando que, pela forma como expôs as suas preocupações e percurso profissional, percebe-se que tem paixão pela causa pública.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** subscreveu algumas preocupações, nomeadamente a limpeza das valetas e dos terrenos, os edifícios em risco de ruína, e o perigo que as trotinetes têm constituído para



a segurança rodoviária, abordado na última reunião de Câmara, no Coimbrão. Também referiu a questão do pavilhão caído, alertando sobre queixas de que as casas de banho da estação não estariam a funcionar.

O **Senhor Vereador Luís Lopes**, mais tarde, prestou esclarecimentos, referindo que existem 1.138 pontos de recolha do lixo em todo o concelho, semelhantes ao identificado pelo munícipe. Informou que 680 destes pontos já tinham sido eliminados, restando 458 por resolver, e que alguns reaparecem logo após a sua remoção, obrigando à mobilização adicional de equipas e recursos.

○○○ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ○○○

Intervenção do Senhor Vereador Nuno Serrano

I – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** propôs que se concretizasse um voto de louvor à equipa leiriense VRT/Lemar, que se sagrou campeã nacional de andebol de praia, feito que teve grande destaque na imprensa.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a equipa já teria sido recebida nos Paços do Concelho, mas que os serviços municipais poderiam preparar um texto formal. Mais tarde, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** apresentou o seguinte voto:

Voto de Louvor – Associação Desportiva VRT e GRAP

DLB N.º 875/26:

A Associação Desportiva VRT é uma das grandes referências nacionais do Andebol de Praia, fruto de um percurso de afirmação construído com base na qualidade desportiva.

Em Espinho, a VRT alcançou um feito de enorme relevância ao conquistar, na mesma competição, dois títulos de Campeão Nacional de Andebol de Praia, em Seniores Masculinos e Sub-18 Masculinos, numa extraordinária dobradinha alcançada maioritariamente com atletas do concelho de Leiria, superando formações com uma multiplicidade de atletas estrangeiros de elite.

A excelência do Andebol de Praia leiriense ficou ainda reforçada pelo GRAP, que conquistou a fase final de apuramento para o Portugal Beach Handball Tour, garantindo a presença na edição de 2027, onde estará também a VRT.

A VRT terá ainda os seus Seniores Masculinos a representar Portugal na Champions Cup, competição europeia de Andebol de Praia, em outubro, no Porto Santo, levando o nome de Leiria ao mais alto nível internacional.

Pelo extraordinário mérito desportivo alcançado e pelo contributo para a afirmação de Leiria no panorama nacional e internacional do Andebol de Praia, a Câmara Municipal de Leiria delibera aprovar um Voto de Louvor à Associação Desportiva VRT e ao GRAP, extensivo aos seus atletas, treinadores, dirigentes e demais agentes desportivos, pela forma como elevaram o nome de Leiria.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade** conceder um voto de louvor às associações.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

II – O **Senhor Vereador Nuno Serrano** apresentou o seguinte requerimento, que se transcreve:

«Na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 25 de julho de 2023, o vereador Álvaro Madureira, na sua intervenção, denunciou a persistência de elevados níveis de contaminação fecal, a existência de descargas CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



de águas residuais sem tratamento e a falta de respostas estruturais para a proteção do rio Lis, considerando esta situação um problema ambiental e de saúde pública. Exigiu medidas estruturais, o encerramento dos drenos poluentes, a realização de análises independentes desde a nascente até à foz e a implementação de uma estratégia permanente de monitorização da qualidade da água, destacando ainda, a situação da ribeira do Amparo.

Em resposta o vereador Luís Lopes reconheceu a existência de poluição difusa, mas questionou o carácter pontual das análises apresentadas e defendeu a monitorização realizada pelos SMAS. Já o Presidente Gonçalo Lopes reconheceu a gravidade do problema e apontou a necessidade de uma intervenção integrada, incluindo o reforço do tratamento de águas residuais na ETAR urbana.

Com base nos dados mais recentes a que foi possível aceder, complementados por notícias divulgadas por órgãos de comunicação social, resulta uma melhoria global da qualidade da água nos rios Lis e Lena. Ainda assim, persistem focos críticos graves — nomeadamente na Ponte das Mestras e em Porto Moniz — com valores elevados de *E. coli*, excesso de nutrientes como fosfatos e níveis insuficientes de oxigenação, o que demonstra que o problema está longe de estar resolvido.

Perante este quadro, e tendo em conta que o Executivo Municipal reconheceu, em 2023, a gravidade da situação e assumiu compromissos concretos, importa esclarecer, de forma objetiva e transparente:

1. Que medidas anunciadas em 2023 foram efetivamente concretizadas, quais ficaram por cumprir e que resultados mensuráveis podem hoje ser apresentados aos leirienses?
2. Existe, ou não, um plano de monitorização contínuo e abrangente da qualidade da água ao longo de todo o rio, desde a nascente até à foz? Se existe, por que razão continuam a verificar-se estes focos de poluição?
3. Quantas análises foram realizadas desde julho de 2023, em que pontos específicos e com que regularidade? Porque não são esses dados disponibilizados de forma sistemática e acessível ao público?
4. Que obras concretas foram realizadas, por exemplo - reabilitar coletores e eliminar descargas indevidas, e que intervenções estão ainda por executar e com que calendário?
5. O investimento na ETAR foi ou não concretizado? Se não, qual é a justificação para o atraso?
6. Que ações efetivas resultaram da articulação das várias entidades (SMAS, a ADCL, a APA ou outras) e as entidades de fiscalização? Resultou daqui algum processo de contraordenação ou medidas sancionatórias?
7. Foram identificadas e eliminadas as descargas ilegais, designadamente na ribeira do Amparo, ou continuam estas situações a persistir?

Os vereadores do PSD solicitam que o Executivo apresente, para devido esclarecimento, com objetividade, não apenas o que foi feito, mas sobretudo o que falta cumprir, apresentando prazos e resultados mensuráveis que garantam aos leirienses uma resposta consequente e definitiva para o rio Lis.»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** acompanhou estas preocupações, dando nota de muitos munícipes que pagaram por análises de água que revelaram a presença de *E.coli* e outras substâncias, e das constantes denúncias apresentadas às entidades competentes. A seu ver, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto primeiro responsável da proteção civil, também deve estar alerta. Procurou saber sobre a monitorização que está a ser feita e as ações preventivas para minimizar os efeitos das suiniculturas na rede hidrográfica. Reconheceu a importância desta atividade económica para o concelho, mas é crucial controlar a ocorrência das descargas de efluentes com ações concretas, não apenas com planos. Questionou ainda o ponto de situação da central de biometano em Amor.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** explicou que a ETAR de Olhalvas é uma promessa antiga da Águas do Centro Litoral (AdCL) e que a autarquia tem insistido na concretização do tratamento terciário, que irá melhorar a qualidade da água. Quanto à questão do biometano, tudo depende agora dos processos burocráticos e de licenciamento deste tipo de atividade. Referiu as inúmeras reuniões com a Ministra do Ambiente e da Agricultura e as tentativas de sensibilizar o Governo para a importância de desbloquear o processo para que o projeto possa avançar, uma vez que se corre o risco de uma das empresas promotoras abandonar o investimento depois de já ter gasto mais de 1 milhão de euros.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** fez uma apresentação acerca dos últimos dados de monitorização da qualidade de água dos rios Lis e Lena, apresentados em Conselho Municipal do Ambiente, que se anexa. Deu nota que o tema é acompanhado regularmente por este conselho, que também inclui representantes quer do PSD, quer do Chega. Explicou que a monitorização teve início em 2021, sendo atualmente efetuada em 15 pontos de colheita ao longo dos dois rios e 3 pontos nas hortas municipais. As recolhas e análises são realizadas a cada dois meses pelo laboratório de controlo de qualidade dos SMAS de Leiria. Pretende-se alargar esta rede mais para jusante da cidade, uma vez que a foz do rio já não faz parte do concelho, através dos dados da monitorização feita pela AdCL antes e depois da ETAR de Coimbrão. A monitorização municipal da ETAR de Olhalvas já contempla os seus pontos de entrada. Analisando os dados entre 2022 e 2025, registou-se uma ligeira tendência de diminuição dos níveis dos quatro indicadores principais – *E.coli*, enterococos intestinais, nitratos e nitritos – em ambos os rios, embora se continuem a assistir a picos, associados a descargas pontuais ou ao volume de precipitação. Sendo um sistema aberto, vários fatores podem influenciar os resultados obtidos. O principal objetivo desta monitorização é identificar pontos de poluição difusa, como estruturas com funcionamento inadequado ou ligações indevidas aos rios, tendo sido identificadas e corrigidas diversas situações, com a intervenção articulada dos SMAS, AdCL, GNR e PSP. Uma intervenção recente teve a ver com o pré-tratamento dos lixiviados do aterro da Valorlis, que contribuiu para uma melhoria significativa do funcionamento da ETAR de Coimbrão. Frisou que se trata de um problema complexo e que o caminho é longo. As descargas de emergência das ETAR, um procedimento perfeitamente legal e comunicado, acabam por contribuir para alguns destes episódios. Apesar da evolução globalmente positiva, persistem pontos críticos no Lena, cuja origem continua a ser objeto de investigação e acompanhamento. Recordou também a avaria da estação elevatória em Monte Real, informando que a AdCL vai apresentar os resultados do relatório promovido no âmbito da comissão de acompanhamento constituída para o efeito, bem como as medidas já implementadas no processo de melhoria contínua. Ressaltou a preocupação política com esta temática, pois, embora a monitorização da qualidade dos rios não seja competência direta do município, ele tem assumido um papel ativo, promovendo um acompanhamento sistemático e articulado entre as diferentes entidades envolvidas. Por fim, reforçou que esta informação é sempre partilhada e que a evolução atualizada destes dados será apresentada no próximo Conselho Municipal do Ambiente, no dia 26 de agosto.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** solicitou o envio do estudo apresentado.

Intervenção do Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes

I – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes deu nota de um e-mail enviado por um representante de uma comunidade de moradores nos Marinheiros, que denunciava dois problemas antigos que constituem um risco sério para a segurança de pessoas e de bens, e que já foram comunicadas a diversas entidades sem, até à data, uma solução eficaz. A primeira dizia respeito à segurança rodoviária, solicitando

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



a colocação de lombas e o reforço da sinalização de trânsito. Depois, foi referida a ocupação irregular de três imóveis devolutos por indivíduos suspeitos de uso e tráfico de estupefacientes, o que gera insegurança na zona e até um risco acrescido de incêndio. Foi questionado ainda o enquadramento das intervenções levadas a cabo pela InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário nos imóveis em causa, considerando que pioram a situação, pois acabam por legitimar, de certa forma, os infratores. Por isso, o vereador quis saber o que é que o executivo já diligenciou em relação a estas denúncias.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que o e-mail irá merecer a atenção da Câmara Municipal, comentando que teria sido rececionado há menos de um dia.

II – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes enalteceu a decisão de prolongar até 15 de setembro o prazo para participação pública no plano de mobilidade, pois dará oportunidade a mais leirienses de contribuir para este documento importante. Defendeu que, sem prejuízo do planeamento a médio e longo prazo, o município deve adotar medidas concretas e imediatas para dar resposta aos problemas atuais de mobilidade. Uma prioridade é a isenção das portagens na A8 e na A19, que o partido Chega irá voltar a propor no próximo Orçamento de Estado. Neste âmbito, apelou à união entre os diferentes representantes eleitos do distrito para acompanhar propostas que zelam pela mobilidade regional. Lamentou ainda o novo atraso no terminal intermodal (TIL), do qual só teve conhecimento pela comunicação social. Paralelamente, deve ser assegurada com urgência a ligação desta central à Marinha Grande e à A19/A8, bem como a intervenção na IC2, troço de Pombal, face aos congestionamentos de trânsito existentes.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** desafiou os partidos da oposição a apresentarem também as suas propostas para o documento dentro deste novo prazo, sublinhando a importância de uma participação construtiva, baseada não apenas na crítica, mas também em arranjar alternativas concretas.

Relativamente aos atrasos nas obras do TIL, da escola D. Dinis e da torre norte do Estádio, explicou que as três empreitadas estão a cargo da mesma empresa, que atravessa muitas dificuldades, agravadas pelos efeitos da tempestade Kristin, sendo um dos casos empresariais mais críticos do concelho. A Câmara Municipal está a acompanhar este dossier difícil, procurando salvaguardar o interesse público e evitar prejudicar as outras obras públicas que a empresa tem em curso pelo país. Identificou a escola D. Dinis como a obra prioritária, tendo sido solicitado à empresa que concentrasse aí a mão de obra disponível, com o objetivo de ter o bloco C concluído em setembro.

No âmbito do Orçamento de Estado, informou que o município está a preparar um conjunto de propostas e reivindicações, que decorrem em grande parte do sucedido com a tempestade Kristin. Em primeiro lugar, destacou a necessidade de rever o Fundo de Emergência Municipal, de forma que todas as despesas e prejuízos sofridos pelo município sejam considerados elegíveis, dando o exemplo de instalações municipais como os Paços do Concelho ou o posto da PSP nos Marrazes, bem como o aumento da comparticipação, atualmente fixada em 60%. Salientou que Leiria e Marinha Grande foram os concelhos mais severamente afetados: é aqui que reside o problema e onde já se gastou dinheiro. Assim, apelou aos deputados eleitos pelo distrito para assumirem esta bandeira junto da Assembleia da República.

Destacou as acessibilidades regionais como prioridade transversal, nomeadamente a ligação da A1 ao IC9 e ao IC2 e a isenção de portagens na ligação Leiria-Marinha Grande e IC36. Recordou que atualmente a isenção do IC36 abrange apenas veículos pesados, instando a uma avaliação do impacto financeiro destas isenções para fundamentar a sua possível extensão. A resolução destas questões regionais, de âmbito macro, terá um impacto direto na melhoria da circulação dentro da cidade. Outro investimento muito significativo é a alta velocidade, sendo crucial questionar o ponto de situação e quando irá avançar.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



Referiu ainda a necessidade de assegurar intervenções em património estatal, há muito anunciadas, e investimentos públicos em diversas áreas, nomeadamente na justiça, educação, Universidade de Leiria, apoio às empresas, saúde e defesa. Defendeu uma atuação mais célere por parte do Estado e respostas concretas relativamente a mecanismos como o PTRR, no qual a autarquia deposita grandes expectativas. Este ritmo não é compatível com as atuais necessidades pós-Kristin, e há coisas que não podem esperar, sobretudo na área das escolas. Na segurança, apontou a necessidade de obras no quartel da GNR, que permanece sem sede e corre o risco de ter de abandonar as instalações provisórias na Maceira, pois o prazo de cedência está prestes a expirar. Mais referiu a necessidade de reforço dos efetivos policiais. Afirmou que o município não deve continuar a assumir responsabilidades que cabem ao Estado.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** revelou que o PSD irá apresentar um documento com as suas sugestões para o plano de mobilidade, que está a ser liderado pela Senhora Vereadora Luísa Gonçalves.

III – O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes procurou saber o ponto de situação dos processos de fiscalização perante as denúncias feitas acerca do Museu do Sporting, expressando que lhe custa ver a falta de respostas em tribunal.

○○○ ORDEM DO DIA ○○○

Ponto 1 - Aprovação da Ata n.º 17/26

DLB N.º 867/26:

Presente a Ata n.º 17, referente à reunião ordinária de 27 de julho, cuja leitura foi dispensada por ter sido previamente distribuída, tendo a Câmara Municipal, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberado por unanimidade** aprovar a sua redação final.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020102 Gabinete de Apoio à Presidência

Ponto 2 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas correntes – Freguesia de Caranguejeira

DLB N.º 836/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 30 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de julho de 2026, relativo à alteração da candidatura de apoio das despesas correntes - Freguesia de Caranguejeira, que constitui o Anexo 836/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta apresentada, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria, publicado na 2.ª Série, do Diário da República n.º 42/2020, de 28/02/2020, sob o aviso n.º 3450/2020 e alteração do referido Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano e João Curado e Silva:

- a) Propor à Assembleia Municipal de Leiria que, no uso da competência que lhe está cometida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido anexo ao diploma legal, delibere a Alteração da candidatura de

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



apoio das despesas correntes - Freguesia de Caranguejeira, nos termos e fundamentos anteriormente expostos;

- b) Solicitar à Assembleia Municipal de Leiria que a deliberação a tomar seja aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 (ASS. 836/26) - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias do Concelho de Leiria – Alteração da candidatura de apoio das despesas correntes – Freguesia de Caranguejeira

Em coerência com o sentido de voto anteriormente assumido relativamente a este tipo de despesas no programa “Reerguer Leiria”, abstemo-nos na votação deste ponto.

Não está em causa o mérito da iniciativa destinada à população sénior, nem a legitimidade da Freguesia de Caranguejeira em promover este tipo de ações. O que está em causa é o princípio e o critério político subjacente à utilização de um programa que foi criado como resposta excecional aos prejuízos provocados pela tempestade Kristin.

A transferência da verba de 1.176,47 €, sem alteração do montante global, não resolve a questão de fundo: a despesa agora proposta continua a não ter uma relação direta e comprovável com a recuperação dos danos causados pela intempérie.

O “Reerguer Leiria” não pode transformar-se num slogan nem num instrumento para financiar despesas correntes ou iniciativas de natureza regular, por mais legítimas que sejam.

Por isso, sem colocar em causa a Freguesia de Caranguejeira ou a importância da iniciativa, mantemos o nosso voto de abstenção, por coerência com a posição que anteriormente.

Leiria, 10 de agosto de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD,

Nuno Serrano e João Curado»

Ponto 3 - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Bajouca – Substituição do telhado e reparação das salas de catequese no âmbito dos estragos provocados pela Tempestade Kristin

DLB N.º 858/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 3 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de agosto de 2026, relativa ao apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Bajouca para a substituição do telhado e reparação das salas de catequese no âmbito dos estragos provocados pela Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 858/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio no valor de €20.020,00 (vinte mil e vinte euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Bajouca para a substituição do telhado e a reparação das salas de catequese da Igreja

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



da Bajouca danificado pela Tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 4 - PRO Leiria - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias – Obras de reparação e recuperação do muro no adro da Igreja das Colmeias danificado pela Tempestade Kristin

DLB N.º 860/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 03 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 03 de agosto de 2026, relativa ao apoio à Fábrica da Igreja Paroquial de Colmeias para obras de reparação e recuperação do muro no adro da Igreja das Colmeias danificado pela Tempestade Kristin, que constitui o Anexo 860/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio no valor de €9.840,79 (nove mil oitocentos e quarenta euros e setenta e nove cêntimos) à Fábrica da Igreja Paroquial da Colmeias para obras de reparação e recuperação do muro no adro da Igreja das Colmeias danificado pela Tempestade Kristin.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501603 Divisão de Controlo da Receita

Ponto 5 - Donativos em espécie no âmbito da resposta municipal à tempestade Kristin - Retificação do valor de donativos e substituição das respetivas declarações

DLB N.º 859/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Controlo da Receita (NIPG 43553/26), datada de 4 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 5 de agosto de 2026, relativa à retificação dos valores dos donativos em espécie concedidos pela Fapil - Indústria, S.A. e pela Blue Chem - Indústria e Comércio, S.A., mediante inclusão do IVA, e à substituição das respetivas declarações, que constitui o Anexo 859/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Retificar parcialmente a deliberação de 16 de março de 2026 e a deliberação de 4 de maio de 2026, exclusivamente quanto aos valores dos donativos identificados no Anexo I à informação suprarreferida, que dela faz parte integrante;
- b) Determinar a inutilização das declarações anteriormente emitidas à Fapil - Indústria, S.A. e à Blue Chem - Indústria e Comércio, S.A.;
- c) Autorizar a emissão de novas declarações comprovativas dos donativos, em substituição das anteriormente emitidas, com os valores revistos constantes do Anexo I à informação suprarreferida;
- d) Manter inalterados os demais termos das deliberações de 16 de março e de 4 de maio de 2026.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto

**C501702 Divisão Jurídica e de Contencioso****Ponto 6 - Início do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento do Serviço Público de Transporte em Táxi do Município de Leiria****DLB N.º 861/26:**

Presente a informação técnico-jurídica prestada pela Divisão Jurídica e de Contencioso no processo NIPG 40805/26, com a referência INFORMAÇÃO: 2026,INT,I,14,46844, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Manuel Cunha, proferido em 5 de agosto de 2026, relativa ao início do procedimento administrativo com vista à elaboração do Regulamento do Serviço Público de Transporte em Táxi do Município de Leiria, que constitui o Anexo 861/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Dar início ao procedimento administrativo para a elaboração do Regulamento do Serviço Público de Transporte em Táxi do Município de Leiria;
- b) Delegar a direção do procedimento no Senhor Vereador José Manuel Cunha, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4, todos do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo;
- c) Fixar o prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação do início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, para a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento, a efetuar mediante requerimento dirigido ao Senhor Vereador José Manuel Cunha, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, por correio eletrónico para cmleiria@cm-leiria.pt ou postal para Município de Leiria, Largo da República, 2414-006 Leiria, identificando devidamente o interveniente e o procedimento administrativo;
- d) Publicitar o início do procedimento no Internet, no sítio institucional do Município de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador **Luís Paulo Fernandes** recomendou que sejam encetados todos os esforços para garantir a plena promoção da auscultação de todos os interessados.

C501802 Divisão de Contratação Pública**Ponto 7 - Concurso Público Internacional n.º 60/2026/DICP - Aquisição de serviços de higiene e limpeza, incluindo fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza, nas instalações do Município de Leiria - Esclarecimentos e retificação das peças procedimentais, nos termos do artigo 50.º do CCP. Ratificação de despacho****DLB N.º 833/26:**

Presente os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, datados de 29 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, respetivamente, o qual constitui o Anexo 833/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, relativo à decisão sobre esclarecimentos e retificação das peças procedimentais, na sequência das informações prestadas pelo júri do procedimento, perante as

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclamava, em virtude de não ter sido possível ao executivo municipal reunir extraordinariamente sobre a mesma, devendo, então, ser sujeito a ratificação da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 29 de julho de 2026 e 30 de julho de 2026, respetivamente, nos termos e fundamentos aduzidos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 8 - Contratação Excluída n.º 05/2026/DICP - Pagamento de consumo de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos em edifícios 2026/2027 - Aprovação da proposta de adjudicação

DLB N.º 838/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, datada de 31 de julho de 2026, relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 838/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para autorizar a presente despesa, bem como para aprovar as minutas dos contratos, conforme o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro:

- i. Autorize a contratação da prestação do serviço à entidade "SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO", pelo valor de €1.151.280,59, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- ii. Determine que se proceda à notificação da entidade "SMAS - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO" da presente decisão de adjudicação;
- iii. Designe como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, o Coordenador da Divisão de Manutenção de Edifícios e Sistemas, Sr. Eng. George Silva.

Nos termos e para efeitos do estatuído na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foram emitidos os compromissos n.º 2381/2026 e 2382/2026, autorizados em 31/07/2026, e respetivas contrações de dívida n.º 10932 e 10933, e foi autorizada a assunção do compromisso plurianual, por deliberação da Assembleia Municipal de Leiria de 28 de novembro de 2025, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade** aprovar as propostas apresentadas, nos termos e fundamentos nela constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 9 - Concurso Público n.º 59/2026/DICP - T - 04/2026 - Requalificação e ampliação do Centro de Saúde Dr. Gorrão Henriques - Instalação de centro de diagnóstico integrado, Leiria - Decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto

**DLB N.º 843/26:**

Presente o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 30 de julho de 2026, na sequência da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, o qual constitui o Anexo 843/26 à presente ata e que dela faz parte integrante, na sequência de nenhum concorrente ter apresentado proposta ao procedimento.

Assim, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal de Leiria, enquanto órgão competente para a tomada de decisão, aprove a não adjudicação e extinção do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme artigo 80.º do mesmo diploma legal.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta apresentada, nos termos e fundamentos nela constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** comentou que este concurso público teria sido lançado muito recentemente, estando agora a ser extinto por falta de propostas. Na altura, teria questionado o prazo de execução para a obra, dado que a aquisição do equipamento teria financiamento do PRR. Procurou saber, por isso, se haverá ainda tempo para lançar novo concurso ou se Leiria perderá esta valência.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu que o equipamento já foi adquirido, faltando proceder às obras necessárias à sua instalação no centro de saúde, mas é preciso a concretização do procedimento, ou seja, haver quem queira ficar com a obra.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** falou da manifestação de interesse por parte de um empreiteiro da região sobre a possibilidade de analisar o projeto e as respetivas peças, que não teve disponibilidade em tempo útil. Reconheceu que, com as obras financiadas pelo PRR em fase final, as empresas de construção estão muito ocupadas, existindo aqui esta janela de abertura para aquelas que não tiveram a oportunidade de analisar o projeto. Uma vez que o concurso ficou deserto, poderá ser realizado um ajuste direto, desde que o preço-base e o prazo de execução da obra sejam mantidos. Serão desenvolvidos esforços nesse sentido para garantir que a obra possa estar concluída dentro do prazo inicial de três meses, reconhecendo que é um período muito curto. Comentou ainda que uma grande dificuldade identificada por potenciais interessados estará relacionada, não tanto com o valor da empreitada, mas sobretudo com as condições de execução dos trabalhos, pois decorrerá num centro de saúde em pleno funcionamento, dispondo de uma área de trabalho reduzida.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** referiu que a documentação indicava que uma empresa teria apresentado declaração justificativa da sua não participação, mas que não a conseguiu localizar, questionando qual teria sido o motivo dado.

O **Senhor Vereador Ricardo Santos** informou que o documento se encontrava em associados aos anexos. Quanto ao motivo, a empresa considerou o preço-base demasiado baixo face à sua capacidade de executar a obra. Explicou ainda que, embora seja frequente obras adjudicadas a 15-20% abaixo do preço-base, algumas empresas entendem que os valores fixados não correspondem às suas expectativas ou condições de execução, apresentando este tipo de declaração; neste caso, apenas uma empresa o fez.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** comentou que, então, ao encerrar este procedimento para abrir uma adjudicação direta teria de ser com o mesmo preço-base, ao que o **Senhor Vereador Ricardo**

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



Santos confirmou que sim, as condições seriam manter o preço-base e o prazo da obra.

C50220201 Departamento de Economia e Habitação

Ponto 10 - Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas "start-up" – Ratificação de Despacho

DLB N.º 862/26:

Presente o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 3 de agosto de 2026, na sequência de uma informação prestada pelo Departamento de Economia e Habitação (DEEH), datada de 3 de agosto de 2026, que constitui o Anexo 862/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e depois de analisar o assunto, concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 3 de agosto de 2026, relativo ao Procedimento de Concurso Público para Arrendamento das Frações C, E e F do Mercado Municipal de Leiria, para instalação e exploração de espaço para empresas "start-up";
- b) Comunicar o referido despacho à Assembleia Municipal, para efeitos de revogação da autorização previamente concedida para a oneração do bem imóvel, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220104 Unidade de Regeneração Urbana

Ponto 11 - Listas de prédios devolutos das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, Nossa Senhora da Encarnação e Arrabalde D'Aquém – Ano fiscal de 2026 – Proposta de intenção de declaração – Procedimento interno

DLB N.º 855/26:

Presente a informação prestada pela Unidade de Regeneração Urbana (UNRU), datada de 3 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 3 de agosto de 2026, relativa às listas de prédios devolutos das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico, Nossa Senhora da Encarnação e Arrabalde D'Aquém – Ano fiscal de 2026 – Proposta de intenção de declaração – Procedimento interno, que constitui o Anexo 855/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atualizada, **deliberou por unanimidade** concordar com a identificação dos prédios urbanos, constantes nas listas provisórias anexas que fazem parte integrante à presente deliberação, como edifícios devolutos, para posterior notificação dos respetivos proprietários, para exercerem o direito de audiência prévia, e da decisão, nos termos e prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



O **Senhor Vereador Nuno Serrano** fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

«Na sequência do relatório constante neste ponto, foram identificados, nesta fase do procedimento, 125 prédios devolutos, distribuídos da seguinte forma: 112 na ARU do Centro Histórico, incluindo alguns que, embora disponham de contador de água instalado, registam ausência de consumo ou apenas consumo residual (até 7 m³); 11 na ARU de Nossa Senhora da Encarnação; e 2 na ARU do Arrabalde D'Aquém.

Este levantamento deve ser entendido à luz da crescente pressão do mercado imobiliário, devido à sua escassez e pressão da procura que eleva o preço a valores inoportunos para a maioria dos cidadãos. É, portanto, um instrumento de política urbana capaz de devolver imóveis ao mercado e promover reabilitação.

Nesse contexto, importa questionar se esta medida não deveria ser alargada a outras zonas do concelho e não apenas às zonas históricas, submetendo à Assembleia Municipal o alargamento das zonas de pressão urbanística (ZPU), nos termos do Decreto-Lei n.º 67/2019, de 21 de maio, que alterou o Código do IMI (CIMI), de modo a abranger, com maior equidade, outras freguesias e territórios igualmente marcados por abandono, degradação ou subaproveitamento do edificado.

Acresce que, na sequência da depressão Kristin, alguns edifícios devolutos foram demolidos por se encontrarem em situação de risco, o que reforça a necessidade de um acompanhamento permanente destes imóveis, bem como da existência – ou criação – de uma lista atualizada dos prédios em risco de derrocada, suportada por vistoria técnica, critérios objetivos e transparência pública.

Importa ainda sublinhar que, conforme denúncias (e que também temos conhecimento pessoalmente) que temos recebido, que alguns destes edifícios devolutos são ocupados ilegalmente, sendo por vezes utilizados para consumo e, em alguns casos, tráfico de droga entre outros ilícitos. Esta realidade agrava a degradação e constitui um risco sério para a segurança e saúde pública, afetando diretamente as populações residentes.

Perante este cenário, impõe-se uma resposta firme, articulada e prioritária por parte do Município, em estreita colaboração com as forças de segurança e demais entidades competentes.

Assim, a identificação dos prédios devolutos e em risco de ruir deve ser articulada com uma estratégia municipal de monitorização, reabilitação e saúde pública, e quando necessária a demolição por razões de segurança, assegurando uma intervenção proporcional, territorialmente equilibrada e tecnicamente fundamentada.

Gostaríamos de saber se existe esta lista de prédios em risco de ruir e, se houver, gostaríamos de ter acesso a ela. Os edifícios do Estado também deveriam estar numa listagem (por exemplo, o ex-DRM) e o Município utilizar todos os meios para que também fossem reabilitados, o que deveria ser um exemplo para os particulares.»

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** deu nota que esta listagem é atualizada anualmente, evidenciando uma evolução na entrada e saída de imóveis que demonstra dinâmica e vitalidade no mercado imobiliário. Considerou que a questão da pressão habitacional não se enquadra na decisão em análise, mas sim na Carta Municipal de Habitação. Este documento estratégico, que se prevê estar pronto até ao final do ano, será objeto de debate e apresentação pública e permitirá uma análise mais profunda das questões da oferta e da procura habitacional, da evolução dos preços, das zonas com maior pressão urbanística e da relação entre as condições de crescimento e as infraestruturas existentes. É importante ter em atenção que o problema da habitação é complexo e de âmbito nacional. Obviamente, o reduzido número de edifícios em causa não irá alterar significativamente o panorama habitacional de Leiria, mas não deixa de representar uma estratégia de recuperação para a cidade, sobretudo nestas zonas de maior risco. No entanto, como já

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



referido, a política de majorar a taxa do IMI nem sempre tem produzido os efeitos pretendidos, pois há proprietários que continuam a preferir suportar o imposto mais alto em vez de investir. Esclareceu que o trabalho de identificação dos edifícios devolutos é efetuado pelos serviços técnicos municipais, de acordo com critérios próprios, designadamente a análise do consumo de água e do estado de conservação ou eventual ruína dos imóveis. Admitiu a possibilidade de alargar esta política a outras zonas do concelho no futuro, desde que tal se revele adequado e tenha enquadramento na Carta Municipal.

C501401 Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas

Ponto 12 - Protocolo de instalação do Regimento de Artilharia n.º 4/Exército na Loja de Cidadão de Leiria DLB N.º 857/26:

Presente a informação prestada pelo Departamento de Modernização Administrativa e Gestão de Pessoas (NIPG 43533/26), datada de 3 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido na mesma data, relativa à elaboração do protocolo de instalação do Regimento de Artilharia n.º 4/Exército na Loja de Cidadão de Leiria, que constitui o Anexo 857/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, e no exercício das competências previstas nas alíneas r) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo e a sua subsequente assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** reiterou a necessidade de um espaço de refeitório condigno para os trabalhadores da Loja do Cidadão, na sequência da sua intervenção na reunião camarária de 13 de julho.

C501405 Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão

Ponto 13 - Anulação de guias de receita - VI/2023/7

DLB N.º 829/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Atendimento e Apoio ao Cidadão (NIPG 40418/26), datada de 16 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 22 de julho de 2026, relativa à anulação de documentos de receita, que constitui o Anexo 829/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da informação, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** autorizar a anulação dos documentos de receita, conforme a informação, na qual totaliza o valor de €19,70.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C501403 Divisão de Recursos Humanos

Ponto 14 - Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento

DLB N.º 842/26:

Presente a informação técnica registada com o n.º INT 49527/26, constante do processo NIPG 37647/26, em que é proposto o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 13 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, tendo em consideração que tendo em conta a execução do mapa de pessoal se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções na área de atividade de jardineiro, a afetar à Divisão de Gestão de Espaços Verdes.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, **deliberou por unanimidade**, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da proposta, autorizar que seja promovido o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 13 postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, a que corresponde a carreira e categoria de assistente operacional, e a área de atividade de jardineiro, por recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 10 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Referência PC.15.2025).

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502102 Divisão de Ação Cultural

Ponto 15 - PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Unidos" para a execução de obras de reparação nas suas instalações culturais

DLB N.º 786/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 17 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 22 de julho de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de auxílio financeiro ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural "Unidos" para a execução de obras de reparação nas suas instalações culturais, que constitui o Anexo 786/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Mais se informa que o presente assunto foi objeto da proposta de cabimento n.º 3525/2026 e compromisso n.º 2284/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o apoio financeiro plasmado no quadro 1, no valor total de €17.998,80, correspondente a 60% do orçamento total, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município – PRO Leiria, reconhecendo-se a fundamentação apresentada e a imperiosa requalificação das infraestruturas associativas na consolidação do capital cultural local;

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



- b) Atribuir ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural “Unidos” o apoio financeiro proposto, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- c) Aprovar, a título excecional, a dispensa do prazo estipulado no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria - PRO Leiria, pese embora a submissão da candidatura ter ocorrido após o termo de 31 de outubro de 2025. Tal medida fundamenta-se na necessidade imperiosa de reparar os danos estruturais causados pela tempestade “Kristin”, visando garantir a pronta recuperação das infraestruturas e assegurar a sustentabilidade dos equipamentos culturais ao serviço da comunidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 16 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva e cedência do Teatro Miguel Franco à Camerata de Cordas de Leiria - Associação Cultural DLB N.º 831/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 21 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 24 de julho de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do Teatro José Lúcio da Silva e cedência do Teatro Miguel Franco à Camerata de Cordas de Leiria - Associação Cultural, que constitui o Anexo 831/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) à Camerata de Cordas de Leiria - Associação Cultural, no dia 22 de novembro de 2026, e autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €738,00;
- b) Aprovar a cedência do Teatro Miguel Franco à Camerata de Cordas de Leiria - Associação Cultural, no dia 19 de dezembro de 2026, e autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço no valor total de €885,60.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 17 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do TJLS à Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico DLB N.º 832/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 20 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, proferido em 22 de julho de 2026, relativa ao PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro – locação da sala de espetáculos do TJLS à Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico, que constitui o Anexo 832/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar a locação da sala do Teatro José Lúcio da Silva (TJLS) à Sociedade Filarmónica Senhor dos Aflitos do Soutocico no dia 18 de setembro de 2026;
- b) Autorizar a assunção dos encargos inerentes à utilização do espaço e logística técnica, no valor total de €1.476,00, face ao interesse público do evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 18 - PRO Leiria - Atribuição de apoio não financeiro à A.P.T.S - Associação de Profissionais de Tatuagem e Similares, no âmbito da 7.ª edição do Tattoo Artes Leiria

DLB N.º 834/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ação Cultural (DIAC), datada de 27 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora Anabela Graça, proferido em 30 de julho de 2026, relativa à atribuição de apoio não financeiro à A.P.T.S - Associação de Profissionais de Tatuagem e Similares, no âmbito da 7.ª edição do Tattoo Artes Leiria, que constitui o Anexo 834/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma e ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no âmbito das atribuições municipais em matéria de cultura e património (artigo 23.º do mesmo diploma), **deliberou por unanimidade** autorizar a atribuição de apoio não financeiro à A.P.T.S - Associação de Profissionais de Tatuagem e Similares (NIPC 516676512), para a realização da 7.ª edição do Tattoo Artes Leiria, na data e termos mencionados, e autorizar os encargos no valor total de €2.886,56, acrescido de IVA.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220602 Divisão de Obras Municipais em Edifícios

Ponto 19 - T - 32/2023 - Construção da Unidade de Saúde da Barreira - Leiria - Trabalhos Complementares

DLB N.º 845/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME), de 03 de agosto de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º e artigos 312.º e 313.º do CCP, no valor de €15.973,70 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €9.709,70 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €6.264,00 + IVA.
- b) Aprovação do prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 2434/2026.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º e artigos 312.º e 313.º do CCP, no valor de €15.973,70 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €9.709,70 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €6.264,00 + IVA.
- b) Aprovar o prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período;
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 20 - T - 136/2021 - Construção da Unidade de Saúde de Santa Eufémia - UF. Santa Eufémia e Boa Vista – Leiria - Trabalhos Complementares

DLB N.º 846/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Obras Municipais em Edifícios (DIOME), de 03 de agosto de 2026, que se anexa, a propor a aprovação dos trabalhos complementares, nos seguintes termos:

- a) Aprovação dos trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º e artigos 312.º e 313.º do CCP, no valor de €9.848,21 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €3.584,21 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €6.264,00 + IVA.
- b) Aprovação do prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP;
- c) Aprovação da minuta de adenda ao contrato.

O valor implicado nesta despesa tem o compromisso do Município de Leiria n.º 2433/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar os trabalhos complementares de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 370.º e artigos 312.º e 313.º do CCP, no valor de €9.848,21 + IVA, nos seguintes termos:
 - i. Trabalhos a preços contratuais no valor de €3.584,21 + IVA;
 - ii. Trabalhos a preços acordados no valor de €6.264,00 + IVA.
- b) Aprovar o prazo de execução dos trabalhos de 40 dias, sendo a empreitada prorrogada por igual período, ao abrigo do n.º 1 do artigo 374.º do CCP;
- c) Aprovar a minuta de adenda ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502002 Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

Ponto 21 - PRO Leiria - Apoio ao Grupo Recreativo Amigos da Paz para a participação na "Final Four do Campeonato de Elite Futebol de Praia – Braga"

DLB N.º 849/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, datada de 29 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Carlos Palheira, proferido em 29 de julho de 2026, relativa à atribuição de um auxílio financeiro ao Grupo Recreativo Amigos da Paz

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



para participação na “Final Four do Campeonato de Elite Futebol de Praia – Braga”, que constitui o Anexo 849/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos aos requerentes nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 849/26).

Os apoios a atribuir, no valor de €1.900,00 (mil e novecentos euros), estão em conformidade com as Opções do Plano para 2026 e cabimento n.º 3626/2026 e compromisso n.º 2630/2026, em 30 de julho de 2026, ficando o pagamento deste montante condicionado à existência de fundos disponíveis e está de acordo com o Centro de Custo n.º 0106.26 A121 do Programa de Gestão de Atividades OBM – Contabilidade Analítica.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** conceder o apoio financeiro, nos termos propostos, ao Grupo Recreativo Amigos da Paz, para a participação na “Final Four do Campeonato de Elite Futebol de Praia – Braga”, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa e relatório de atividade desenvolvida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do PRO Leiria, no prazo de 30 dias a contar da sua conclusão.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C502003 Núcleo de Juventude

Ponto 22 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria à Associação Juvenil Potencial Humano - AJPH

DLB N.º 835/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 28 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Carlos Palheira, proferido em 28 de julho de 2026, relativa a “PRO Leiria 2026 - Atribuição de Auxílios do Município de Leiria à Associação Juvenil Potencial Humano - AJPH”, que constitui o Anexo 835/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 835/26).

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 3599/2026 e do compromisso n.º 2344/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um auxílio financeiro à Associação Juvenil Potencial Humano -

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



AJPH, no montante de €1.080,00 (mil e oitenta euros), para a realização de atividades, tais como Tertúlias e Workshops AJPH, Palestras AJPH, Atemphar Interativo, Sementes de Futuro – Quinta Pedagógica, Diálogos para o Futuro, Cidadania Ativa Jovem, Gala AJPH e Apoio Solidário AJPH, cujo pagamento será efetuado em duas prestações, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento PRO Leiria, ficando a entidade beneficiária obrigada à apresentação do relatório de execução e dos respetivos documentos comprovativos da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento PRO Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 23 - PRO Leiria 2026 – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria ao Agrupamento 1317 Parceiros DLB N.º 839/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio à Vereação (GAV), datada de 29 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Carlos Palheira, proferido em 29 de julho de 2026, relativa a “PRO Leiria 2026 – Atribuição de Auxílios do Município de Leiria ao Agrupamento 1317 Parceiros”, que constitui o Anexo 839/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando ainda, a 2.ª revisão da Norma de Controlo Interno (NCI), aprovada em Reunião de Câmara de 2 de abril de 2013, designadamente a alínea d) do n.º 6 do seu artigo 107.º, de acordo com a qual a proposta de deliberação para a atribuição dos apoios deve conter «(...) *menção dos apoios (incluindo apoios em espécie) atribuídos ao beneficiário, nos últimos dois anos, com valor e datas. (...)*», anexa-se a listagem referente aos apoios concedidos ao requerente nos anos de 2024 e 2025 (Anexo 839/26).

O valor implicado nesta despesa foi objeto da proposta de cabimento n.º 3606/2026 e do compromisso n.º 2367/2026.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de um auxílio financeiro ao Agrupamento 1317 Parceiros, no montante de €2.756,65 (dois mil setecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para a realização do Acagrup Ilha Terceira, cujo pagamento será efetuado em duas prestações, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Regulamento PRO Leiria, ficando a entidade beneficiária obrigada à apresentação do relatório de execução e dos respetivos documentos comprovativos da despesa, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento PRO Leiria.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50020202 Gabinete de Apoio aos Vereadores

Ponto 24 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio não financeiro à InPulsar - cedência gratuita de imóvel municipal para dinamização do projeto Redes na Quint@

DLB N.º 826/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 14 de maio de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 14 de maio de 2026, relativa a atribuição de auxílio não financeiro à InPulsar por via da cedência gratuita de imóvel municipal para dinamização do projeto Redes na Quint@, que constitui o Anexo 826/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando:

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



- i. Que os municípios dispõem de atribuições nos domínios da educação, tempos livres, ação social e promoção do desenvolvimento;
- ii. O compromisso municipal com o apoio à solidariedade social e às entidades que asseguram a proteção das populações;
- iii. A importância de promover ações que reforcem a coesão social e o espírito de entreajuda entre instituições e cidadãos;

Propõe-se a cedência a título gracioso, por via de contrato de comodato, da fração "A", propriedade do Município de Leiria, sita no lote 7, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, 2410-310 Marrazes, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, para desenvolvimento do projeto "Redes na Quint@".

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da Norma de Controlo Interno, refere-se que a instituição candidata recebeu por parte do Município de Leiria, nos anos de 2024 e 2025, os seguintes auxílios:

Entidade	2024	2025
InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário	€30.758,00	€30.250,00

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, nos termos e com os fundamentos supramencionados, e no uso da competência fixada na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o preceituado no artigo 14.º e seguintes do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar a atribuição do apoio não financeiro, no valor mensal de €1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros), a que corresponderá um valor anual de €15.000,00 (quinze mil euros), apreciada em sede de Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, consubstanciado na cedência gratuita da fração "A" do prédio sito no lote 7, Rua Nossa Senhora de Fátima, Bairro das Almoinhas 2410-310 Marrazes, inventariada sob o n.º 88702, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6158 da União das Freguesias de Marrazes e Barosa e descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 6552 da freguesia de Marrazes, em regime de comodato, para desenvolver o projeto Redes na Quint@;
- b) Aprovar a minuta de contrato de comodato, a celebrar entre o Município de Leiria e a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário (Anexo 826/26), referente à fração "A" do prédio sito no Bairro das Almoinhas, Lugar de Marrazes, inventariada sob o n.º 88702, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 6158 da União das Freguesias de Marrazes e Barosa e descrito na Conservatória do registo predial sob o n.º 6552 da freguesia de Marrazes, para desenvolver os seus projetos, avocando, nos termos do artigo 49.º do Código de Procedimento Administrativo, a competência prevista na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delegada pela alínea p) do ponto 1 da deliberação n.º 845/21, alterada e republicada pelas deliberações n.º 161/22 e 482/22, publicitadas pelo Edital n.º 28/2022, de 24 de fevereiro e pelo Edital n.º 99/2022, de 24 de maio, respetivamente;
- c) Advertir a InPulsar – Associação para o Desenvolvimento Comunitário de que, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do PRO Leiria, o incumprimento do projeto ou atividade, das contrapartidas ou das condições estabelecidas implica, sendo caso, a reversão imediata dos bens cedidos à posse da Câmara Municipal e a impossibilidade de candidatura a novos auxílios durante dois anos;



- d) Incumbir o Senhor Presidente da Câmara Municipal de outorgar o respetivo contrato, nos termos da competência própria que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais deliberou que seja dado conhecimento do contrato à Divisão de Património Municipal para efeitos de registo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Nuno Serrano** manifestou que, por vezes, vêm para aprovação propostas de apoio ao abrigo do regulamento PRO Leiria que não explicam bem o tipo de atividades ou as datas em que serão realizadas. Não obstante a importância de ações como palestras, tertúlias e workshops, questionou até que ponto a Câmara Municipal controla se estas realmente ocorreram. Relativamente ao projeto Redes na Quint@, solicitou esclarecimentos sobre a iniciativa.

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** disse que estaria tranquilo acerca deste ponto, contudo relembrou a questão denunciada nos Marinheiros, que colocava em causa o trabalho da InPulsar.

A **Senhora Vereadora Ana Valentim** informou que o Redes na Quint@ já vai na sua 9.ª edição em Leiria, no âmbito do programa Escolhas, tutelado pelo Ministério da Juventude. Este projeto opera num contexto de vulnerabilidade social, apoiando atualmente cerca de 50/60 crianças e jovens. Na Quinta do Alçada, desenvolvem atividades a nível de apoio escolar, lúdicas, desportivas e informáticas, constituindo um porto de abrigo. No entanto, o aumento de participantes dificultou a gestão, devido às limitações do espaço. Assim, dado que a autarquia faz parte do seu consórcio, surgiu a oportunidade da cedência deste espaço devoluto, permitindo que o projeto funcione em melhores condições.

A **Senhora Vereadora Anabela Graça** frisou a importância que este projeto de referência tem tido ao longo dos anos na promoção do sucesso escolar e da inclusão, uma vez que o acompanhamento diário destas crianças, tanto a nível escolar como através da mediação social e da ligação com as famílias, tem contribuído para o combate ao absentismo e ao abandono escolar em Leiria.

Ponto 25 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à Fundação Santa Margarida do Arrabal para investimento - danos provocados pela tempestade Kristin

DLB N.º 864/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 30 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 03 de agosto de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à Fundação Santa Margarida do Arrabal destinado à realização de obras de recuperação e aquisição de equipamento, que constitui o Anexo 864/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Tendo o especial interesse municipal da atividade desenvolvida pela Fundação Santa Margarida do Arrabal (alínea a) do n.º 5 do artigo 12.º do PRO Leiria), bem como o disposto no n.º 3 do artigo 12.º do PRO Leiria, a importância das respostas sociais dinamizadas na instituição, com impacto na qualidade de vida das crianças, jovens e suas famílias, em especial as que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, **propõe-se** a atribuição de auxílio financeiro à Fundação Santa Margarida do Arrabal, no montante de €25.415,95 (vinte cinco mil, quatrocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) destinado à realização de obras de recuperação e aquisição de equipamento, necessárias pelos prejuízos causados pela tempestade que assolou o território de Leiria a 28/01/2026.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025I33), foi objeto da proposta de

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL
cabimento n.º 3663/26, compromisso n.º 2403/26 e centro de custos 682.26 A 4.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com as alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada o apoio financeiro em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 26 - PRO Leiria 2026 - Atribuição de auxílio financeiro à APPDA Leiria para investimento: aquisição e instalação de sistema de vídeo vigilância no CACI e Lar Residencial

DLB N.º 865/26:

Presente a informação prestada pelo Gabinete de Apoio aos Vereadores, datada de 15 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável da Senhora Vereadora, Dr.ª Ana Valentim, proferido em 21 de julho de 2026, relativa a atribuição de auxílio financeiro à APPDA Leiria para aquisição e instalação de sistema de vídeo vigilância no CACI e no Lar Residencial, que constitui o Anexo 865/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Considerando o interesse municipal da atividade dinamizada pela APPDA Leiria, a importância da continuidade das respostas sociais que dinamiza, no âmbito da deficiência e reabilitação, proporcionando aos utilizadores melhores condições de segurança, facilitando a vigilância por parte dos colaboradores da instituição, sendo de particular importância o apoio dado pelo Município de Leiria, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor de €9.594,00 (nove mil, quinhentos e noventa e quatro euros), para aquisição e instalação de sistema de CCTV – Circuito Fechado de Televisão (sistema de vídeo vigilância) para o CACI e Lar Residencial.

O apoio está em conformidade com as Opções do Plano para 2026 (2025I35), foi objeto da proposta de cabimento n.º 3661/2026, compromisso n.º 2401/26 e centro de custos 684.26 A 23.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria – PRO Leiria, **deliberou por unanimidade**:

- a) Dispensar, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do PRO Leiria, o prazo estabelecido no n.º 2 do mesmo preceito, atendendo ao elevado interesse municipal da atividade;
- b) Aprovar o plano de pagamento em conformidade com o proposto;
- c) Aceitar documentos de despesa com data anterior à presente deliberação;
- d) Atribuir à entidade supramencionada o apoio financeiro em conformidade com a proposta.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto

**C50220403 Divisão de Comércio e Atividades Económicas****Ponto 27 - Procedimento de hasta pública para atribuição de espaços do Mercado Municipal de Leiria - 2026****DLB N.º 869/26:**

Presente a informação prestada pela Divisão de Comércio e Atividades Económicas, datada de 05 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador José Cunha, proferido em 05 de agosto de 2026, relativa ao Procedimento de Hasta Pública para atribuição de espaços do Mercado Municipal de Leiria - 2026, que constitui o Anexo 869/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, e ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Interno dos Mercados Municipais do Concelho de Leiria (RIMMCL), **deliberou por unanimidade:**

- a) A abertura do procedimento de Hasta Pública para a atribuição de espaços (loja T4 e T5 e bancas BH13 e BH14) do Mercado Municipal de Leiria que se encontram por ocupar, de acordo com o Programa, bem como os seus dois anexos (Anexo I – Tabela identificativa dos espaços e Anexo II – Identificação da localização dos espaços no MML);
- b) Que a comissão de hasta pública tenha a constituição a seguir enunciada, sendo que o Presidente da Comissão será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo, e nas faltas e impedimentos deste, pelo segundo vogal efetivo:
 - Presidente: Pedro Miguel Vitorino dos Santos;
 - 1.º Vogal efetivo: Vanessa Oliveira Pereira;
 - 2.º Vogal Efetivo: Licínia Maria Duarte;
 - 1.º Vogal suplente: Hugo Oliveira;
 - 2.º Vogal suplente: Artur Jorge Silva;
- c) Que a Hasta Pública seja publicitada por anúncio publicado em dois jornais regionais editados na área do concelho de Leiria e, ainda, através de Edital a afixar nos lugares de estilo e no sítio institucional do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C50220303 Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ponto 28 - Contrato n.º 261/2021 - Concurso Limitado por Prévia Qualificação 01/2017/DIAP - Aquisição de serviços de recolha e transporte a destino final adequado de resíduos urbanos (RU), resíduos de construção e demolição (RCD), da responsabilidade do Município e dos serviços de limpeza urbana no concelho de Leiria: Autorização para pagamento do valor respeitante à revisão extraordinária de preços (1.º trimestre 2026), decorrente da aplicação do regime excecional de revisão de preços – Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março

DLB N.º 779/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DIADS), datada de 06 de julho de 2026, relativa ao pagamento à sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A, decorrente da aplicação de fórmula polinomial, referente ao acerto do quarto trimestre de 2025 e ao período do primeiro trimestre de 2026, relativa à revisão extraordinária de preços (Anexo 779/26).

Foi efetuado o compromisso n.º 2180/2026 e o cabimento n.º 3390/2026, na rubrica 2025 A 89.

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com os termos nele constantes, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua versão atualizada, **deliberou por unanimidade** autorizar o pagamento à sociedade EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A, no valor total de €330.344,61 (trezentos e trinta mil, trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e um centavos), decorrentes da aplicação de fórmula polinomial contraproposta pelo Município, referente ao acerto do quarto trimestre de 2025 e ao período do primeiro trimestre de 2026 da revisão extraordinária de preços, decorrente da aplicação do regime excecional de revisão de preços – Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 67/2022, de 04 de outubro, e Portaria n.º 74-A/2023, de 07 de março, ressalvando-se que os valores do primeiro trimestre de 2026 são provisórios, pelo que na próxima revisão de preços terão/poderão sofrer os ajustes necessários.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 29 - Contrato n.º 394/2025 relativo à aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos (RU) na freguesia de Regueira de Pontes, concelho de Leiria, por modalidade porta-a-porta - Proposta de aplicação de penalidade contratual – Decisão final

DLB N.º 853/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, datada de 03 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 03 de agosto de 2026, relativa à proposta de aplicação de penalidade contratual – Contrato n.º 394/2025, que constitui o Anexo 853/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida em matéria de aplicação de sanções contratuais, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 302.º e do n.º 1 do artigo 329.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Na qualidade de órgão competente para a aplicação de penalidades contratuais, ao abrigo do disposto no ponto 1 da cláusula 10.ª da Parte I do caderno de encargos relativo ao Concurso Público n.º 122/2025/DICP, documento que faz parte integrante do Contrato n.º 394/2025, celebrado a 25 de novembro de 2025, conjugado com a alínea d) do artigo 302.º e n.º 1 do artigo 329.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aplicar à cocontratante EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A. a penalidade contratual no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), pelos incumprimentos verificados nos dias 30/03/2026, 06/04/2026, 13/04/2026, 20/04/2026, 27/04/2026 e 04/05/2026, nos termos do disposto no ponto 1, alínea b), da cláusula 10.ª da Parte I do Caderno de Encargos do Contrato n.º 394/2025;
- b) Notificar a cocontratante EcoAmbiente – Serviços e Meio Ambiente, S.A., NIF 502877472, na pessoa do seu legal representante, do teor da presente deliberação para que a mesma proceda ao pagamento da respetiva penalidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes solicitou uma explicação acerca da aparente contradição

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



entre estes dois pontos, face às queixas existentes relativamente à recolha e transporte de resíduos: por um lado, atualiza-se os preços em mais de 300 mil euros, ao abrigo do regime excecional previsto em lei; por outro, aplica-se uma penalidade contratual à mesma empresa.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** esclareceu que se trata de dois contratos distintos, embora ambos adjudicados à mesma empresa, a EcoAmbiente. Quanto ao ponto 28, está em causa uma revisão extraordinária de preços, resultante da aplicação da lei e que considera uma série de denominadores. A proposta de equação polinomial apresentada pela empresa foi contraposta pelo município e é aplicada trimestralmente. Quanto ao ponto 29, diz respeito a uma penalidade contratual por incumprimento do contrato e, neste caso em concreto, foi a primeira vez que foi aplicada. Afirmou que é um dever da autarquia assegurar uma gestão rigorosa e o cumprimento dos contratos, algo, aliás, que os vereadores da oposição têm ressaltado em reuniões anteriores.

Ponto 30 - Emissão de parecer no âmbito da Consulta Pública do Projeto de Avaliação de Impacte Ambiental da Concessão Mineira C-130 "Monte Redondo" – Ampliação da Área de Exploração

DLB N.º 840/26:

Presente a informação prestada pelas seguintes Unidades orgânicas do Município: Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (DIADS), Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território (DIPOT), Divisão de Museus e Património Cultural (DIMPC) no âmbito da arqueologia e Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (DITSR), datada de 04 de agosto de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Luís Lopes, proferido em 04 de agosto de 2026, relativo ao assunto em epígrafe, que constitui o Anexo 840/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, nos termos e com os fundamentos de facto e direito constantes da mesma, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, **deliberou por unanimidade** emitir parecer desfavorável no âmbito da Consulta Pública em epígrafe.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** fez a seguinte intervenção, que se transcreve:

«Na última reunião, quando este assunto foi aqui levantado, deixámos clara a nossa preocupação com a crescente concentração de explorações mineiras neste território e com os seus impactos cumulativos. Hoje, o parecer técnico dos serviços municipais vem, em grande medida, confirmar essas preocupações. Estamos perante um aumento da área de exploração de cerca de 33 para 102 hectares, com uma produção prevista de 825 mil toneladas por ano e uma exploração projetada para mais 38 anos.

E há questões particularmente relevantes.

Desde logo, o próprio serviço de trânsito considera que o Estudo de Impacte Ambiental não apresenta informação suficiente para avaliar o impacto do tráfego pesado, a capacidade das vias e os efeitos na rede viária municipal.

A este propósito, gostaria de perguntar se a Câmara Municipal dispõe de algum estudo ou levantamento sobre o tráfego de veículos pesados nesta zona, que tenha em consideração não apenas as vias principais, mas também as vias municipais e outras vias consideradas secundárias, que sabemos serem frequentemente utilizadas por este tipo de trânsito. É importante termos uma visão global da circulação de

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



pesados na zona, até para percebermos o verdadeiro impacto cumulativo das várias explorações existentes.

Depois, relativamente aos recursos hídricos, são identificadas lacunas importantes: não existe um modelo hidrogeológico que demonstre os efeitos da dragagem, não há uma previsão quantitativa das alterações do nível freático e é insuficiente a avaliação dos efeitos cumulativos ao longo dos 38 anos previstos.

Acresce ainda uma preocupação que não podemos desvalorizar: a emissão de poeiras e, em particular, de partículas de sílica respirável, numa exploração desta dimensão e com habitações na proximidade. É uma questão que deve ser devidamente acautelada quando falamos de saúde e qualidade de vida das populações.

E há uma outra questão que importa colocar em cima da mesa: ao mesmo tempo que queremos que Monte Redondo se desenvolva, que o seu Parque Industrial atraia empresas e investimento e que a freguesia seja capaz de atrair novos residentes, estamos a aumentar significativamente a pressão de uma atividade extrativa junto das populações.

Por isso, não podemos avaliar esta exploração apenas de forma isolada, ignorando a concentração de atividades extrativas que já existe nesta zona.

A atividade mineira tem importância económica e não está em causa demonizá-la, nem ignorar o contributo económico e social que estas empresas dão ao concelho. Mas esse contributo não pode sobrepor-se à proteção dos recursos hídricos, à saúde, à qualidade de vida das populações, à segurança rodoviária e à sustentabilidade do território.

Assim, acompanhamos o parecer técnico dos serviços municipais e votamos favoravelmente este parecer desfavorável à ampliação da exploração.»

O **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes** concordou com o parecer técnico e a decisão tomada, dada a imensa pressão já existente naquelas freguesias. No entanto, manifestou grande preocupação com a referência, no relatório, ao plano de prevenção de incêndios desatualizado quanto às áreas ardidas na zona em análise. A seu ver, esta questão merece especial atenção, pois pode gerar a ideia de que uma zona verde, por ter ardido, deixa de o ser e facilita o seu licenciamento. Defendeu, por isso, que o executivo deve ter cautela relativamente a estas questões e a potenciais interesses associados à exploração do território.

O **Senhor Vereador Luís Lopes** agradeceu ao **Senhor Vereador João Curado e Silva** por ter elencado os principais fatores que levaram a este parecer desfavorável, em linha com os anteriores. Referiu o trabalho desenvolvido nos últimos anos, em articulação com a APA e a DGEG, bem como os contactos regulares com as empresas que desenvolvem atividades de exploração de inertes no concelho. Reiterou que o município não se opõe à atividade nem às empresas do setor, reconhecendo a sua relevância económica. Contudo, é necessário assegurar uma exploração regrada e sustentável destes recursos naturais, salvaguardando o território e a qualidade de vida dos leirienses. Informou que, no dia 11 de agosto, no Centro Escolar de Monte Redondo, seria realizada uma sessão de esclarecimento conduzida pela APA, com a participação da Sorgila, promotora deste pedido de ampliação, para apresentação do estudo de impacto ambiental. Isto teria sido algo já defendido pela autarquia aquando da revisão da legislação aplicável às licenças de exploração, permitindo à população tomar conhecimento diretamente dos projetos e participar de forma mais informada durante os períodos de consulta pública. Partilhou ainda que o prazo decorreria até 20 de agosto e que, até à data, o portal Participa contava com 92 participações.

Em resposta ao **Senhor Vereador Luís Paulo Fernandes**, explicou que o facto de uma área ter ardido não permite automaticamente uma alteração de uso do solo, considerando importante esclarecer esta

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



matéria para evitar especulações e desinformação. Sublinhou também a existência de salvaguardas legais em termos de requalificação de terrenos ardidos e de regeneração ecológica. A preocupação do município prende-se, sim, com a necessidade de assegurar que os estudos de impacto ambiental contêm informação correta e atualizada sobre o histórico de incêndios, áreas ardidas e o seu processo de recuperação. É importante que as evidências da recuperação das áreas exploradas sejam conhecidas, para se poder avaliar concretamente o que foi feito. Afirmou que a falta de transparência é um dos entraves à participação ativa da própria comunidade nestes processos.

Ponto 31 - Parecer técnico sobre 4.º Ciclo PGRH: QSiGA da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)

DLB N.º 848/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território, datada de 30 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador, Dr. Luís Lopes, proferido em 31 de julho de 2026, relativa a parecer técnico conjunto sobre 4.º Ciclo PGRH: QSiGA da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A), que constitui o Anexo 848/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea k) e n) do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Concordar com o parecer técnico conjunto referido;
- b) Comunicar o referido parecer técnico à Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito do procedimento de consulta pública.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Ponto 32 - Proposta de aprovação do Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR) do Núcleo Piscatório de Pedrógão

DLB N.º 850/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, datada de 14 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 16 de julho de 2026, relativa à proposta de aprovação do Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR) do Núcleo Piscatório de Pedrógão, documento que constitui o Anexo 850/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com o teor da informação dos serviços, no uso da competência que lhe é conferida em áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, e ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugado com artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro, **deliberou por unanimidade:**

- a) Aprovar o Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR) do Núcleo Piscatório de Pedrógão, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 102/2020, de 9 de dezembro, na sua redação atual;
- b) Aprovar a submissão do Plano de Receção e Gestão de Resíduos (PRGR) à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), para efeitos de análise e aprovação,

CMLeiria/Ata n.º 18/26, de 10 de agosto



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

bem como autorizar o pagamento da respetiva taxa, considerada, para efeitos da presente deliberação, no montante estimado de €414,80 (quatrocentos e catorze euros e oitenta cêntimos), sem prejuízo de o valor definitivo dever ser previamente validado e aprovado superiormente, caso venha a ser comunicado montante distinto pela DGRM.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

C5009 Divisão de Turismo e Eventos

Ponto 33 - Anulação de Documento de Receita - Parque de Campismo Praia do Pedrógão

DLB N.º 830/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Turismo e Eventos, datada de 23 de julho de 2026, a qual mereceu despacho favorável do Senhor Vereador Luís Lopes, proferido em 23 de julho de 2026, relativa à anulação de guia de receita n.º 2026 3 14728, emitida em 23 de julho de 2026, com o valor de €86,20, que constitui o Anexo 830/26 à presente deliberação e dela passa a fazer parte integrante.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, ao abrigo do artigo 41.º da Norma de Controlo Interno, **deliberou por unanimidade** anular a guia de receita n.º 2026 3 14728, conforme motivos invocados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

○○○ **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta e seis minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Sónia Custódio Gabriel, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

Sónia Custódio Gabriel
ASSISTENTE TÉCNICO
31-08-2026

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
31-08-2026

Assinatura Digital Certificada

2